

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, Prefeitura Municipal de Barreiras zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Saul Quadros pleiteia construção de novo fórum em Barreiras



Em viagem ao Oeste-baiano, o presidente da Seccional, Saul Quadros, reuniu-se nesta quinta-feira (18), pela manhã, com a prefeita, Jusmari Oliveira e o procurador-geral do município de Barreiras, Jaires Porto. Na oportunidade, Quadros solicitou a doação de um terreno para a construção do novo Fórum da Comarca da região. Também estiveram presentes o presidente da Subseção, Cássio Machado, além do conselheiro Seccional, Otávio Mariani e o ex-conselheiro Geraldo Nunes.

No dia anterior, Saul Quadros, reuniu-se com 60 advogados da região na sede da Subseção de Barreiras para discutir os problemas do funcionamento do Poder Judiciário local, que englobam os oito municípios que são atendidos pela Subseção (Luís Eduardo Magalhães, Angical, Barra, Barreiras, Cotegipe, Formoso do Rio Preto, Santa Rita de

Cássia e São Desidério). Para Saul Quadros, “os problemas enfrentados em Barreiras são iguais ao que o Poder Judiciário enfrenta na Bahia como um todo”. Os advogados do município de Luís Eduardo Magalhães aproveitaram a ocasião para reivindicar a construção da sede da Subseção da cidade, que foi instaurada no final de 2009.

Ainda na noite do dia 17, o presidente da Seccional baiana participou do seminário sobre o Exame de Ordem, realizado pela faculdade Unyahna para os estudantes do curso de Direito. Quadros explicou aos graduandos como funciona toda a estrutura da Ordem dos Advogados do Brasil, dividida em seu Conselho Federal, Seccionais e Subseções. Logo depois esclareceu todas as dúvidas sobre a prova de admissão ao exercício da advocacia, desde sua criação até o formato atual.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Empreiteira Zambonato Construções LTDA, CNPJ 92.453.455/0001/80 torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente – IMA a Licença de Operação - LO, de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Mariana III, cito a Coaceral, 8,5km à direira.

Zambonato Construções LTDA
Proprietário.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Fazenda Parceiros LTDA, CNPJ 07.663.648/0001-97, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente – IMA a Licença de Operação - LO, de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Mariana II e IV, cito a Coaceral, 8,5km à direira.

Fazenda Parceiros LTDA
Proprietário.



1º LEVADA ELÉTRICA
TABOÇAS - BAHIA

com o personagem **PhaPhirô**

Bloco Levafu

MEGATRIO PARAÍÓS

10 DE ABRIL 2010

SOL AUTOMOTIVO DA BALA DE PRAIA

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ERRATA

A pregoeira, designada pelo Decreto 19/2009 comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO 004/2010 que tem como Objeto a Aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA para Pavimentação Asfáltica de ruas e avenidas deste Município. Onde se lê: INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/03/2010 e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 23/03/2010 leia-se INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2010; INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 05/04/2010. Maiores informações à Avenida Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras-BA, Setor de Licitações; Fone (77) 3613-9732/ (77) 3614-7115.

Barreiras, Ba – 18 de Março de 2010.

Pollyane de França Klauck
Pregoeira

PORTARIA GAB Nº 037, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Nomeia os Membros da Comissão de Organização do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Ação e Promoção do Trabalho Social 002/2010, nos termos do Edital Simplificado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras, em obediência a legislação Federal, Estadual e Municipal e considerando a necessidade de composição da Comissão de Organização do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Ação e Promoção do Trabalho Social 002/2010, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a ordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Organização do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Ação e Promoção do Trabalho Social 002/2010:

- Otoniel Nascimento Texeira
- Izôlda Leite Pereira Maia
- Verana Marques Rosa Matos
- José Domingos de Araújo Moreira

Maria da Penha de Faria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Muda regra para o georreferenciamento de imóveis rurais

O processo de certificação de imóveis rurais se tornará mais rápido, devido às mudanças na Norma Técnica para o Georreferenciamento. Os proprietários rurais têm 30 dias para se adequar às novas regras, a partir da data da publicação da 2ª. Edição da Norma, que ocorreu em 4 de março. A certificação de imóveis rurais é obrigatória para fazendas acima dos 500 hectares.

O georreferenciamento informa as coordenadas geodésicas (medidas por meio de GPS) do perímetro do imóvel rural. A certificação de propriedades rurais evita sobreposição de áreas e a grilagem de terras.

O Incra/BA alerta que para os processos de certificação protocolados junto ao órgão antes da publicação da nova regra, vale a norma antiga. Já os que deram entrada ao pedido de certificação a partir de 4 de março, passa a seguir as novas determinações.

A mudança tornará mais ágil a análise das documentações necessárias para a emissão de certificação do imóvel rural. Por outro lado, a 2ª. Edição da Norma Técnica para o Georreferenciamento exige critérios técnicos mais rígidos para os profissionais que executam os trabalhos técnicos exigidos para a certificação.

Mudanças

Todas as peças técnicas passam a ser apresentadas em meio digital. Antes eram

necessárias três vias de cada documento. Também, com a nova regra, basta uma declaração única de respeito de divisas. A medida dispensa a apresentação de declarações de reconhecimento de limites, que eram exigidas dos donos de fazendas vizinhas ao imóvel rural que buscava a certificação.

O coordenador do Comitê de Certificação do Incra/BA, Miguel da Silva Neto, acredita que as mudanças deverão resultar num aumento de 30% na capacidade de certificação de propriedade rurais por parte do Incra. Atualmente já foi ultrapassada a marca dos 1,3 mil imóveis rurais certificados, na Bahia, desde que se tornou obrigatório o georreferenciamento.

Cíntia Melo
ACS-Incra/BA
Jornalista Responsável
DRT- 1816/BA
Tel.: 71 35055308 /
99741879

ANEXO XVII - MODELO DO DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE _____ - SR (06)

Processo nº _____
Proprietário _____
Imóvel: _____
Matrícula/Transcrição _____
Comarca _____
Município _____

Área (ha): _____
Código SICRIS: _____
ART nº/CREA nº _____
Responsável Técnico _____
Código de Credenciamento _____

CERTIFICAÇÃO Nº _____

1 - Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel rural acima mencionado, não se sobrepõe, nem toca, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico _____, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA nº 01/2010.

2 - Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o imóvel certificado, na avaliação dos limites e conformações a ele vinculados e nem sobre o proprietário e o responsável técnico pela avaliação dos trabalhos técnicos, de total responsabilidade pelas informações prestadas.

Cidade - UF, _____ de _____ de _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica
Ordem de Serviço SR/000 n.º 60
Código de Credenciamento junto ao INCRA: XXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Presidente do Comitê Regional de Certificação
Ordem de Serviço SR/000 n.º 60
Código de Credenciamento junto ao INCRA: XXX

ATOS OFICIAIS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA

Barreiras BA, 22 de Março de 2010.

IFBA abre Concurso com 148 vagas para professor efetivo nos 16 campi.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), antigo Cefet, abriu inscrições, no dia 09 de março, para Concurso Público de Provas e Títulos referente a 148 vagas para os cargos de professor em regime de Dedicção Exclusiva. As atividades de docência no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos Campi de Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Irecê, Jacobina, Jequié, Paulo Afonso, Porto Seguro, Salvador, Santo Amaro, Seabra, Simões Filho, Valença e Vitória da Conquista.

As inscrições podem ser feitas até 24 de março, exclusivamente, no site www.ifba.edu.br, podendo ser prorrogadas a critério da comissão organizadora do concurso. A taxa de inscrição custa R\$ 100,00 e o pagamento do boleto pode ser realizado até as 20h do dia 25 de março.

A remuneração inicial para o cargo de professor é composto de Vencimento Básico e Gratificação Específica para Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT), podendo ser acrescido do valor da Retribuição por Titulação (RT), conforme tabela abaixo. O turno de trabalho do candidato aprovado será definido pelo campus para o qual foi nomeado.

REMUNERAÇÃO INICIAL Classe DI, nível 1 – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva					
Vencimento Básico	GEDBT	RT			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
1.728,28	1.029,36	89,43	319,64	1.336,61	3.297,37

Os candidatos farão prova escrita, de desempenho didático (ambas de caráter eliminatório e classificatório) e prova de títulos, de caráter classificatório. Todas as etapas serão realizadas na cidade do Salvador. As convocações para a realização das provas e resultados serão divulgadas posteriormente no site do IFBA.

Mais informações entrar em contato através dos telefones:

(77)36115023, (77)36115419

Ou pelo site do IFBA: www.ifba.edu.br

Atenciosamente,

Comunicação Social

ATOS OFICIAIS**A T O S - O F I C I A I S - D O - E X E C U T I V O****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 120/2009**Pregão Presencial nº 008/2009
Contrato nº 120/2009

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
 Contratado: STAR ODONTOMEDICA LTDA
 Objeto do Contrato: Aquisição Parcelada de materiais hospitalares para atender as unidades da rede de Saúde deste Município.
 Valor do Objeto: R\$ 1.463.400,00
 Modalidade: Pregão Presencial
 Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
 Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Prazo da Vigência: até 31 de dezembro de 2009.
 Data da Assinatura: 19 de junho de 2009

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 008/2009, cujo objeto é Aquisição Parcelada de materiais hospitalares para atender as unidades da rede de Saúde deste Município.

Barreiras, Ba - 19 de junho de 2009



Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 121/2009**Pregão Presencial Nº 008/2009
Contrato nº 121/2009

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
 Contratado: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA
 Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de medicamentos para atender as unidades da Rede de Saúde deste Município.
 Valor do Objeto: R\$ 503.200,00
 Modalidade: Pregão Presencial
 Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
 Atividade: 10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade.
 2.161- PAB- Programa de Atenção Básica
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo
 Prazo da Vigência: até 31 de dezembro de 2009.
 Data da Assinatura: 19 de junho de 2009

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições

medicamentos para atender as unidades da Rede de Saúde deste Município.

Barreiras, Ba - 19 de junho de 2009



Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 122/2009**Pregão Presencial Nº 008/2009
Contrato Nº 122/2009

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
 Contratado: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Rede de saúde deste Município.
 Valor do Objeto: R\$ 1.196.390,00
 Modalidade: Pregão Presencial
 Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
 Atividade: 10.302.013.2.161 –PAB- Programa de Atenção Básica
 10.302.013.2.163- Gestão das Ações do PSF- Programa Saúde Familiar.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Prazo da Vigência: até 31 de Dezembro de 2009
 Data da Assinatura: 19 de junho de 2009

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Pregão Presencial nº 008/2009, cujo objeto é Aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Rede de saúde deste Município.

Barreiras, Ba - 19 de junho de 2009



Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal